



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 122/1998

Data: 16 de setembro de 1998

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 110/1991 E 112/1995.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 110/1991, de 08 de outubro de 1991, que criou a Comissão Municipal de Agricultura e Pesca, e 112/1995 de 27 de novembro de 1995, que criou o Fundo Municipal de Incentivo à Agropecuária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de setembro de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal